

PRÓ EMPRESA - INSTITUTO DE APOIO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL**Extrato do Despacho n.º 02/2026**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 12 (doze) meses a Dunia Delgado Fernandes Lopes, Técnica de Promoção Empresarial Nível III, do Quadro de Pessoal da Pró Empresa - Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital.

É concedida licença sem vencimento por um período de 12 (doze) meses, a Dunia Delgado Fernandes Lopes, Licenciada em Ciências Empresariais e Mestre em Gestão Estratégica de R.H, Técnica de Promoção Empresarial Nível III, do quadro de pessoal da Pró Empresa - Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, nos termos do nº 1, do artigo 192º do código laboral em vigor, conjugado com a alínea e), do art.º 45º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Pró Empresa - Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, na Cidade da praia, aos 27 de julho de 2026. – O Presidente do Conselho Diretivo, *Ailton Gomes Tavares Moreira*.